



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO JULHO/2022.

1. Identificação:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Presidente: Lígia Cristiane Arfeli
Responsável pela Fiscalização: Flaviana Alves dos Santos Pinheiro
E-mail da Fiscalização: dgep@coren-mt.com.br
Total de profissionais de enfermagem inscritos: 35.483

2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

Total de Enfermeiros Fiscais:	10
Número de fiscais em campo:	09
Número de fiscais afastados:	02
Total de Agentes Administrativos:	01
Total de estagiários:	00

3. Processo de trabalho do departamento de fiscalização:

Total de inspeções realizadas.	70
Inspeções iniciais realizadas.	27
Inspeções de retorno realizadas.	36
Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento.	3
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual).	1815
Quantitativo total de instituições fiscalizadas.	66
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	25
Instituições fiscalizadas no interior:	41
Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas:	9



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa, item 4.11.	8
Novos Municípios abrangidos:	3
Denúncias recebidas:	1
Denúncias diligenciadas:	5
Averiguações prévias:	2
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	211
Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	23
Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	2
Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	4
Público atendido para orientações (presencial e telefone):	295
E-mails respondidos pela fiscalização:	71
Pareceres emitidos:	2
Comissões que há participação da fiscalização:	2
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	57
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	2

4. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.	17
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

5. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

Illegalidades notificadas:	41
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem.	12
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	29



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Irregularidades notificadas:	42
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	38
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	8
Exercício irregular da Enfermagem.	12
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	2
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	9

6. OUTROS - INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO
CÁCERES	FORTALIZE
CÁCERES	USF RODEIO
CÁCERES	USF COHAB NOVA
CÁCERES	USF VILA REAL
CÁCERES	POSTO DE SAÚDE SANTOS DUMONT
CÁCERES	USF LIMÃO
CUIABA	CLINICA DO COLON (INICIAL)
CUIABA	FOCUS MEDICINA NUCLEAR (INICIAL)
CUIABA	AMBULARÓRIO DE FERIDAS (INICIAL)
CUIABA	HOSPITAL SÃO JUDAS (RETORNO)
CUIABA	VISIONMED (INICIAL)
CUIABA	UNIGASTRO ENDOSCOPIA (INICIAL)
CUIABA	UNIDADE RAGIOLOGIA (INICIAL)
CUIABÁ	CEDILAB VACINA (INICIAL)
CUIABÁ	SAÚDE LIVRE (RETORNO)
CUIABÁ	IMUNOCLIN (RETORNO)
CUIABÁ	ESTERICAP (RETORNO)
CUIABÁ	CEDIC (INICIAL)
CUIABÁ	LITOCENTER (INICIAL)
CUIABÁ	PEDRA 90 - DENUNCIA
CUIABÁ	VIVENTI HOME CARE (INICIAL)
CUIABÁ	HOSPITAL SANTA HELENA (RETORNO)
CUIABÁ	HOSPITAL SÃO BENEDITO (RETORNO)
CUIABÁ	ESF SOUZA FARIA (INICIAL)
CUIABÁ	POLICLÍNICA PEDRA 90 - DENÚNCIA
CUIABÁ	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU (RETORNO)
CUIABÁ	CLINICA MARCIA AZEVEDO (INICIAL)
CUIABÁ	CLÍNICA INFUSÃO UNIMED (INICIAL)
GLÓRIA DOESTE	POSTO DE SAÚDE MONTE CASTELO
MIRASSOL	HOSPITAL SAMUEL GREVE
MIRASSOL	USF II PARQUE MORUMBI
PONTE BRANCA	HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
PONTE BRANCA	USF DR. EMANUEL DE SOUZA MELO
RIBERÃOZINHO	USF DIREITO DE VIVER



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

RONDONÓPOLIS	MATERCLIN
RONDONÓPOLIS	USF CAIC
RONDONÓPOLIS	USF BELO HORIZONTE
RONDONÓPOLIS	USF CAIC
RONDONÓPOLIS	POLICLÍNICA CENTRAL
RONDONÓPOLIS	USF CIDADE ALTA
RONDONÓPOLIS	USF CARDOSO
RONDONÓPOLIS	USF PINDORAMA
RORIXORÉU	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
SINOP	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM IBIRAPUERA
SINOP	CAPS SINOP
SINOP	UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARILENE DE FREITAS
SINOP	CENTRO DE SAÚDE JARDIM AMERICA
SINOP	CIA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO UMUARAMA
SINOP	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GENTE FELIZ
SORRISO	AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA EX OFFICIO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
TORIXORÉU	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BOSCO
VALE DE SÃO DOMINGOS	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
VALE DE SÃO DOMINGOS	USF RITA BEZERRA DA SILVA
VALE DE SÃO DOMINGOS	USF VALMIR PEREIRA DE SOUZA
VALE DE SÃO DOMINGOS	POSTO DE SAÚDE JOÃO ANTÔNIO FLOR
VÁRZEA GRANDE	CLÍNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MIGUEL BARACAT
VÁRZEA GRANDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES 24 DE DEZEMBRO (INICIAL)
VÁRZEA GRANDE	USF UNIPARK (INICIAL)